

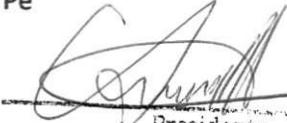
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, S/N- Centro Ipubi- Pe
Fone/Fax: 3881-1160
CNPJ Nº 35.449.289/0001-05

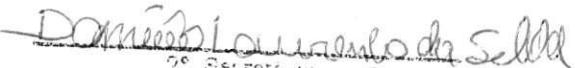
Projeto de Lei A

 Em 05

PROJETO DE LEI Nº 002/2019


Presidente


1º. Secretário


2º. Secretário

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS LIMTES DA AV. ISAURO GOUVEIA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Ipubi - Pernambuco e Regimento Interno desta casa;

Considerando a necessidade de adequar os limites da Av. Isauro Gouveia aos moldes da Lei 851/20104;

Considerando a competência do Poder Legislativo em dar nomes as avenidas do município;

Propõe o seguinte projeto de lei;

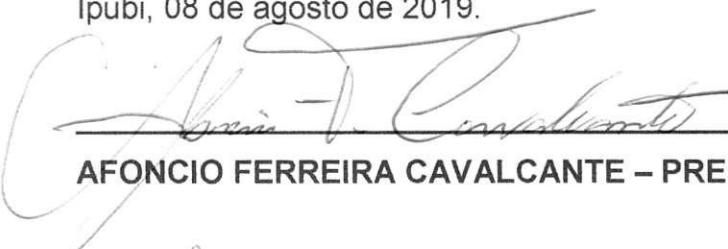
ARTIGO 1º - A Av Isauro Gouveia, que percorre a Rod Pe 590 estenderá seu limite até o limite da área urbana do município constante da Lei Municipal nº 851/2014 (Vértice 04 (coordenadas geográficas, Latitude: 7°38'6.08"S e longitude 40°9'54.81"O).

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, S/N- Centro Ipubi- Pe
Fone/Fax: 3881-1160
CNPJ Nº 35.449.289/0001-05

Ipubi, 08 de agosto de 2019.


AFONCIO FERREIRA CAVALCANTE – PRESIDENTE


LEONTINA PEREIRA DELMONDES – 1º SECRETÁRIO


DAMIÃO LOURENÇO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO